

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA AS UNIDADES SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE JUNHO DE 2024. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.
DISPENSA Nº 0045/2024. Processo Administrativo 079.2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO 11/06/2024 - Às 16h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024.
Processo Administrativo 0077.2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TRATORES AGRÍCOLAS CONFORME CONVENIO 076/2024 DEAGRO JUNTO À SEAB/PR Dia e horário: 17/06/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Em atendimento ao artigo 71 da Lei 14.133/2021, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000.
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, “c” e “f” da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.781.846/0001-30, com sede na Rua Professora Zelina Alves, 740, Centro, Cep. 87.660-000, na cidade de Paranacity – Pr., que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para análise e elaboração complementar de atos normativos para implantação e implementação na Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo, bem como a elaboração de minutas padronizadas e procedimentos nos termos da nova Lei de Licitações, para o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se. Diamante do Norte-Pr., 05 de junho de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA-48595519900
Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA-48595519900
Dados: 2024.06.05 10:42:31 -03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 36/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: J G DE MOURA
CNPJ nº 44.890.027/0001-72
Objetivo: “Compra de Material para Reparos e Manutenção do Prédio da Câmara”.
Quat. Unid. Discriminação do Produto Valor Unit. Valor Total
01 Un Fio Paralelo 2 x 2 – 6 metros R\$. 5,73 R\$. 34,38
01 Un TE adaptador universal 10A – 6 peças R\$. 5,00 R\$. 30,00
03 Un Fita Crepe – 3 peças R\$. 14,57 R\$. 43,71
Total R\$. 108,09
Valor Total: R\$. 108,09 (cento e oito reais e nove centavos)
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a entrega do produto e entrega e publicação da nota.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí - PR, 04 de junho de 2024.

Clelio Gomes da Silva, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 37/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Nopardi Sistema para Higiene Ltda
CNPJ nº 02.850.553/0001-69
Objetivo: “Compra de Material copa e cozinha para Câmara Municipal”.
Quat. Unid. Discriminação do Produto Valor Unit. Valor Total
02 Un Copo para agua 150 ML caixa com 2500 unidade R\$. 275,00 R\$. 550,00
Total R\$. 550,00
Valor Total: R\$. 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a entrega do produto e entrega e publicação da nota.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí - PR, 23 de maio de 2024.

Clelio Gomes da Silva, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Nº, DATA, 03, Junho, 2024. Rows include FAVORECIDO (Marcos Tavares de Souza), DESTINO VIAGEM (Marília - SP), OBJETIVO DA VIAGEM (Viagem na Cidade de Marília – Estado São Paulo, Adiantamento de 2,5 Diária, Trator de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, junto a Empresa Weblene Software Ltda EPP, localizada na cidade de Marília – SP, para treinamento do sistema digital, implantação de protocolo digital, Software assinatura eletrônica, sistema de votação eletrônica por tablets, incluindo instalação e implantação do projeto, votação eletrônica, integração de protocolos digitais das secretarias, contabilidade, controle interno, departamento jurídico, secretaria parlamentar e sala da presidência. Referente treinamento de funcionários e presidente nos dias 05, 06 e 07 junho de 2024.), INICIO E RETORNO PREVISTOS (INICIO 05/06/2024, RETORNO 07/06/2024), Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS (2,5), VALOR TOTAL CONCEDIDO (R\$. 2.221,67), AUTORIZAÇÃO A CONCESSÃO DE DIARIAS.

Clelio Gomes da Silva, Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro
Fone fax: 3433-1140
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 06/06/2024
Núcleo de Segurança do Paciente de Nova Aliança do Ivaí – Pr.
A secretaria Municipal de Saúde e Nova Aliança do Ivaí – Pr no uso das suas atribuições legais e de acordo com Art. 1º da resolução Nº 01/2024.
Resolve:
Art. 1º Nomear os membros e coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Básica de Saúde Deputado José Carlos Castro Martinez, abaixo relacionado.
COORDENADORA: NEIDE BATISTA DA SILVA DAS NEVES
Nº Registro Conselho: 681082-PR
SUPLENTE COORDENADORA: GISELE NASCIMENTO
Nº Registro Conselho: 16637-PR
MEMBROS:
• GESTORA MUNICIPAL ELIANE APARECIDA PADOVAN
• MÉDICO DIRETOR YUSNER AGUIEIRA PRAIT
• ENFERMEIRO NEIDE BATISTA DA SILVA DAS NEVES
• ODONTÓLOGO GISELE NASCIMENTO
• FARMACÊUTICO SALMA CAROLINE DOS SANTOS PINTO
• VIGILÂNCIA SANITÁRIA NEUZILINA DE JESUS
• VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOUGLAS RICARDO FERREIRA GOBETTI
• ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VILMA CARDOSO DA COSTA GOBETTI
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Aliança do Ivaí 06 de Junho de 2024.
Eliane Aparecida Padovan
Secretaria Municipal de Saúde
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000–Alto Paraná-PR
E-mail: pmalopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 092/2024
Dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, prevista no art. 95, §2º, da Lei 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alto Paraná-PR.

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, instituindo a possibilidade de contrato verbal, que poderá ser celebrado para a realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), sempre acompanhando a atualização do valor pela Lei Federal.

Art. 2º Enquadram-se em pequenas compras e serviços de pronto pagamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as despesas referentes a relações econômicas muito simples, em caráter excepcional, como serviços urgentes e compras não passíveis de planejamento e devem atender a dois critérios:

- I. o baixo valor da contratação, conforme valor referido no artigo 1º desse Decreto;
II. necessidade de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam ser submetter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, observado o limite estabelecido no Art. 1º, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, nos seguintes casos:

- I. taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
II. taxa de inscrição em curso, palestra ou evento que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Poder Público Municipal;
III. taxa ou tarifa de inscrição e/ou anuidade de órgão ou entidade integrante da administração pública direta e indireta, ou prestadora de serviço público ou de interesse público, federações, confederações e demais entidades desportivas;
IV. serviços postais, gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves e demais serviços de chaves;
V. aquisição de certificado digital;
VI. aquisição e/ou contratação decorrente de inexistência ou insuficiência eventual de material de almoxarifado ou de serviço, e desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento do respectivo material ou serviço;
VII. despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos em viagem;
VIII. aquisição de combustíveis, necessários ao abastecimento quando em trânsito fora da sede do Município;
IX. outras despesas urgentes ou inadivéis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização da autoridade.

Parágrafo único O Regime Especial de Execução de que trata este Decreto visa a garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.

Art. 4º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento possui as seguintes especificidades:

I. o valor para cada procedimento fica limitado à disponibilidade orçamentária decorrente da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância dos procedimentos previstos para licitação ou seu afastamento;

II. A compra por mais de uma vez um mesmo objeto dentro do mesmo exercício financeiro fica vinculada à justificativa fundamentada;

Parágrafo único: as compras realizadas em desconformidades com as regras acima, poderão ensejar a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a critério do Controle Interno.

Art. 5º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento ocorrerá da seguinte forma:

- I. Documento de formalização de demanda, com data e assinatura do requisitante e justificativa fundamentada da necessidade da compra e do preço, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.
II. Documentos que comprovem que o contratado está:
a) regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) regular perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
c) regular com a Seguridade Social e sobre o FGTS, demonstrando cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) regular perante a Justiça do Trabalho; e
e) cumprindo com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (emprego de menores).
III. Autorização da autoridade competente.

§1º Fica expressamente proibidas as pequenas compras e contratação de prestação de serviços de pronto pagamento sem observância do disposto no caput deste artigo.

§2º Nas compras realizadas pela internet, desde que sejam de contratações para entrega imediata, poderá ser dispensada a comprovação dos documentos de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/21.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2024.
CLAUDÉMIR R. JOIA
Assinado de forma digital por CLAUDÉMIR R. JOIA PEREIRA-59702770963
Dados: 2024.06.06 10:43:47 -03'00'
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 00111 – Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

CANCELAMENTO CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e/ou líquidos de serviços de saúde produzidos pelo Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Planaltina do Paraná – PR, das classes A e A3 (infecante), classe E (perfuro cortante), classe B (químico), conforme anexo I deste Edital.
Fica cancelado o certame do Pregão nº 21/2024, previsto para o dia 11 de Junho de 2024, às 08h30min, para as devidas alterações no Edital.
Planaltina do Paraná, 06 de Junho de 2024.
Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000–Alto Paraná-PR
E-mail: pmalopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº 091/2024
Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 12.417, em data de 04-06-2024.
Decreta:
Art. 1º Fica exonera a pedido do quadro de pessoal deste município a partir do dia 05-06-2024, a servidora pública municipal Cleissiane Aguiro Gotardo, portadora da Cédula de Identidade Civil-RG. nº. 8.654.135-1-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº. 047.273.679-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s., nomeada pelo Decreto nº 049/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 12.417 em data de 04-06-2024.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 05 de junho de 2024.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44)3447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP:87750-000 – Alto Paraná-PR
E-mail: pmalopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 410/2024
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Servidor Público Cargo Motorista, CRISTIANO LINO DA SILVA, 1/2 diária para OUIZONA-PR, para levar os atletas da modalidade de Futebol Masculino de Amador Alto Paraná, no dia 09/06/2024 com retorno no mesmo dia 09/06/2024.
Art. 2º O valor total de 1/2 diária autorizada é de R\$ 180,47. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Junho de 2024.
CLAUDÉMIR R. JOIA
Assinado de forma digital por CLAUDÉMIR R. JOIA PEREIRA-59702770963
Dados: 2024.06.05 10:46:47 -03'00'
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 411/2024
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, ROBERTO PONTES SIERRA, 1/2 diária para Cruzeiro do Sul-PR, para levar os atletas da Escola de Futebol de Campo para disputar o campeonato Cobrinhas de Nova Esperança, com saída no dia 08/06/2024 com retorno no mesmo dia 08/06/2024.
Art. 2º O valor total de 1/2 diária autorizada é de R\$180,47. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de maio de 2024.
CLAUDÉMIR R. JOIA
Assinado de forma digital por CLAUDÉMIR R. JOIA PEREIRA-59702770963
Dados: 2024.06.05 10:46:47 -03'00'
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.482.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: WWW.ANTONIOCAIUA.PR.GOV.BR E-MAIL: adm@antoniocaiua.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2024

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os requerimentos arquivados na Divisão de Recursos Humanos.

Table with columns: Nome dos Servidores, Período Aquilativo. Rows include Eliane Aparecida dos Santos (2023/2024), Franciane Helio da Silva (2023/2024), Jackson Vitoriano Piva (2021/2022), Janete Aparecida dos Santos Macedo (2022/2023), Jose Manuel Marinho (2022/2023), Leandra Aparecida de Sá Aguiar (2022/2023), Sandra Alves Dantas Vales (2021/2022), Silvana Alves da Silva (2021/2024), Wagner Rafaelio Carniel (2023/2024).

Art. 1º - Conceder aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares conforme segue:

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, 03 de junho de 2024.
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.482.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: WWW.ANTONIOCAIUA.PR.GOV.BR E-MAIL: adm@antoniocaiua.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2024

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, CRISTIANA DOS SANTOS, lotada no Departamento Serviços de Saúde Pública, a dispensa do Posto de Saúde Municipal 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2021/2023 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 047/2024, junto ao Setor de Recursos Humanos, e serem usufruídas a partir de 01 de junho de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, 03 de Junho de 2024.
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197 inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alex Sandro Fernandes, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA O procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINEPAR
CNPJ: 18.273.727/0001-08
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MICROPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM 20.000,00 M² DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, QUE SERÃO UTILIZADOS EM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E DESPESAS COM A UTILIZAÇÃO DA USINA DE MICROPAVIMENTO, CONFORME CONTRATO DE RATEIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ CINEPAR.
Vigência: 12 meses da data da assinatura do termo de contrato.
Forma de pagamento: Em até 30 dias após assinatura do contrato de rateio.
Valor Global: R\$ 315.640,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais)
Detecção Orçamentária: 08.001.15.541.0005.2092 – fonte 1000 – redutório 336
Foro: Comarca de Londa, Estado do Paraná.
Querência do Norte, 22 de maio de 2024.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.550



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 025/2024

Modalidade: Concurso Público

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo de Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 018/2023 e;

Em atendimento ao Ofício nº 352/2024 e justificativas da secretaria municipal de saúde em virtude da exoneração do servidor público municipal no cargo de auxiliar administrativo 40h, citado no Decreto nº 077/2024.

Resolve:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 à 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 à 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pag. nº 18, como segue:

Cargo Público: Auxiliar Administrativo 40 horas

Table with columns: Classificação, Nº Inscrição, Nome, RG, CPF, Data de Nascimento

Art. 2º O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munido dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); c) cópia da cédula de identidade civil RG; d) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; e) cópia do título de eleitor; f) cópia do comprovante da última eleição; g) cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS, (páginas com número, série, foto, qualificação civil e contratos de trabalho registrados (se houver); h) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); i) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; j) cópia do comprovante de residência atual; k) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes (cônjuge, filhos(a)); l) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); m) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); n) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); o) cópia do diploma ou histórico escolar de conclusão do ensino médio; p) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que o candidato resida ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data de publicação do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração (documento original); q) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cfdias.br/cfd/certidao-negativa (documento original); r) declaração assinada pelo candidato de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento (modelo anexo I); s) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo anexo II); t) declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (modelo anexo III); u) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas, item 1 a 5 abaixo (modelo anexo IV): u1. regime de vínculo: celetista ou estatutário etc; u2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); u3. carga horária do outro vínculo; u4. horário de trabalho do outro vínculo; u5. remuneração do outro vínculo; v) declaração de bens e valores atualizada (modelo anexo V), ou Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2024, ano base 2023; w) número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A; x) atestado de saúde admissional fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., ou empresa contratada de medicina do trabalho, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

§ 1º Em conformidade com o item 2.3.12, do Edital de Concurso Público nº 007/2022, as cópias de documentos solicitados no edital deste artigo, somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticadas por órgão competente com fe pública.

§ 2º Em relação ao documento solicitado na letra "X" atestado de saúde admissional, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização do atendimento (consulta, etc) e comunicar o candidato.

§ 3º Em relação ao documento solicitado na letra "W" número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A, caso o candidato NÃO possua conta corrente/salário junto ao Banco do Brasil S/A, o mesmo deverá retirar junto ao departamento de recursos humanos do município, a DECLARAÇÃO DE ADMISSÃO para apresentação junto a instituição bancária para abertura de conta.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, para o comparecimento do candidato junto ao departamento de recursos humanos do município Alto Paraná, Estado do Paraná, para apresentação da documentação exigida no art. 2º, letras de "a" a "w", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O candidato aprovado e convocado no art. 1º deste Edital, caso desista da nomeação, o mesmo se optar por escrito dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, será reclassificado na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocado após esgotada a listagem de candidatos(a) para o referido cargo, dentro do prazo de validade do concurso, conforme o disposto no art. 19, § 3º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 05 de junho de 2024.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

Anexo I - Edital de Convocação nº 025/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II - Edital de Convocação nº 025/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III - Edital de Convocação nº 025/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

- a) _____ UF _____;
- b) _____ UF _____;
- c) _____ UF _____;
- d) _____ UF _____;
- e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV - Edital de Convocação nº 025/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil

RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal,

declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

- 1. regime de vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____;
- 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego): _____;
- 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____;
- 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____;
- 5. remuneração do outro vínculo: _____ R\$- _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V - Edital de Convocação nº 025/2024

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with columns: Item, Descrição, Valor R\$

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de 2024.

Assinatura _____ CPF sob nº _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EDITAL DE CONVOCACÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO. Dispo sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 005/2024, para os cargos que especifica.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. Portaria nº 26/2024. SÚMULA: 'DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO'.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar. Extrato de Ata Registro de Preços. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR. Contratada: INTELTELISA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo comitê de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 16/2024; b) Licitação Nº: 6/2024; c) Modalidade: Pregão; d) Data Homologação: 06/06/2024; e) Objeto Homologado: Aquisição de equipamentos do tipo: veículo utilitário sedan; veículo pick-up a ser transformado em ambulância de suporte básico; veículo tipo van; de acordo com as Resoluções SESA nº 1737/2023; SESA nº 1432/2023; SESA nº 506/2023; SESA nº 1108/2023 e tratores agrícolas conforme emenda parlamentar: 202340660001, do município de Diamante do Norte-PR.

15.452.0007.2.029 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS 10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 10.301.0010.1.050 - RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 - TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIA E VEÍCULO BÁSICO) 10.301.0010.1.060 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 10.301.0010.1.061 - RESOLUÇÃO SESA 1432/2023 - AQUISIÇÃO DE VAN 10.301.0010.1.062 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1737/2023 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor: COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF: 47.075.363.0001-50

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Fornecedor: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ/CPF: 50.238.039.0001-10

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Fornecedor: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 26.991.097.0001-35

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Valor Total Homologado - R\$ 267.900,00 duzentos e sessenta e sete mil e noventa e três reais

DECLARO QUE O LOTE 01 ITEM 01 TEVE ATO FRACASSADO NA PROVEDA PÚBLICA.

Diamante do Norte, 06 de junho de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 090/2024 Nomeia servidores(a) públicos(a) municipais e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Com base no resultado final do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 007/2022.

Decreta Art. 1º Ficam nomeados(a) em seus respectivos cargos os(a) servidores(a) públicos(a) municipais abaixo relacionados(a), aprovados(a) no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº 011/2023 e homologado pelo Decreto nº 018/2023, como segue:

Table with columns: Classificação, Nome, CPF, Cargo, Carga Horária Semanal, Data da Nomeação

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR., 05 de junho de 2024.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Santo Antônio do Caiuá/PR. RESOLUÇÃO 05-CMDCA/2024. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ADESÃO À RESOLUÇÃO Nº 212/2024 - SEDEF/CEDCA/FIA - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 703/2001 alterada pela Lei nº 1136/2015. E por meio de deliberação da plenária levada a efeito no dia 06 de junho de 2024. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Adesão da Resolução nº 212/2024 - SEDEF/CEDCA/FIA - Incentivo Financeiro de Investimento. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se. Santo Antônio do Caiuá/PR, 06 de junho de 2024. LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.977/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria Nº 415/2024. Determina a abertura de Processo Administrativo contra a empresa C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA. O Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais: Resolve: Art. 1º Fica aberto processo Administrativo sob o nº 01/2024, em desfavor da empresa C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA, para apuração de Responsabilidades e Aplicação de Penalidades previstas na Lei 8668/93 e Lei 10520/2002 referente ao Pregão Presencial Nº 006/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 131/2023, em razão da inexecução do Contrato em que a empresa citada não efetuou a entrega dos Uniformes Escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná - PR, 06 de junho de 2024. Claudemir Jôia Pereira Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nôs Confiamos em Deus! EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - ID 2685/2024. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e COMAZI TRATORES E MÁQUINAS - LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.475.363/0001-50, com sede à Rod. BR-153, S/N, Quadra 07/11, Lote 007-A, Bloco B, Sala 01, Loteamento Santo Antônio na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-260, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, portador da cédula de RG nº 7281956 do PCIL/GO e CPF nº 471.846.209-68. OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo: veículo utilitário sedan; veículo pick-up a ser transformado em ambulância de suporte básico; veículo tipo van; de acordo com as Resoluções SESA nº 1737/2023; SESA nº 1432/2023; SESA nº 506/2023; SESA nº 1108/2023 e tratores agrícolas conforme emenda parlamentar: 202340660001, do município de Diamante do Norte/PR. VALOR TOTAL: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2024. FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná. Diamante do Norte, 06 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 75.483.230/0001-58. GABINETE DO PREFEITO. SITE: www.pmsac.pr.gov.br. E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br. LEI MUNICIPAL Nº 1.461, DE 06 DE JUNHO DE 2024. Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal e da outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ APROVOU e eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal, SANÇÃO a seguinte lei: Artigo 1º - Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações: Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. 01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL-CÂMARA MUNICIPAL. Programa 1 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO. Atividade 1.185 - Remodelar e Reequipar o Pódo do Legislativo Municipal. Elemento 2 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 100.000,00. Atividade 2.001 - Manutenção dos Serviços Legislativos. Elemento 6 - 3.3.90.14 Diárias-civil - R\$ 30.000,00. Elemento 9 - 3.3.90.25 Serviços de consultoria - R\$ 30.000,00. Elemento 13 - 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente - R\$ 60.000,00. Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Lei, fica cancelada (art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64), parcialmente, a seguinte dotação orçamentária: Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. 01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL-CÂMARA MUNICIPAL. Programa 1 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO. Atividade 2.001 - Manutenção dos Serviços Legislativos. Elemento 3 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal - R\$ 220.000,00. Artigo 3º - As alterações decorrentes desta Lei serão promovidas na legislação orçamentária do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quinta-feira, 6 de junho de 2024. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2024. VENCIMENTO: 06/06/2025. O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte - inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CNJ/MF nº 083.***979-** e Cédula de Identidade RG nº 10.***514-5/59/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024, publicada no DOM de 06/06/2024, processo administrativo nº 57/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por item(s) (alcançada(s) e não) quantidade(s) total(is), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 31 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de materiais para serralheria - especificado(s) no(s) item(s) 01 A 59 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 212/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Item 1: Fornecedor: CANGUSSU & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.181.110/0001-40, AV. PARANÁ, 2222 - CEP: 87000-000 - bairro: CENTRO, Louveira/PR, neste ato representado por: ALESSANDRO CANGUSSU, brasileiro, portador da RG nº 5.***429-9 - PR e CPF 883.***589-**. LOTE 1: Item 1: AVENTAL DE COURO PARA SERRALHEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M LARGURA MÍNIMA DE 0,70M SEM EMENDAS COM FIVELAS E TIRAS PARA AJUSTE. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 71,98. Valor Total R\$: 719,80. LOTE 2: Item 1: CANO METALON 1 1/2" X 1,20MM BARRA DE 06 METROS. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 67,98. Valor Total R\$: 3.399,00. LOTE 3: Item 1: CANO METALON 1 1/2" X 1,20MM BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 76,98. Valor Total R\$: 3.079,20. LOTE 4: Item 1: CANO METALON 4" X 1,20 MM BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 225,98. Valor Total R\$: 9.039,20. LOTE 5: Item 1: CANTONEIRA 1 1/4" POR 1/8" BARRA DE 06 METROS. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 71,98. Valor Total R\$: 719,80. LOTE 6: Item 1: CANTONEIRA 1" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 52,98. Valor Total R\$: 1.059,60. LOTE 7: Item 1: CANTONEIRA 2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 228,98. Valor Total R\$: 4.579,60. LOTE 8: Item 1: CANTONEIRA 3/4" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 43,98. Valor Total R\$: 879,60. LOTE 9: Item 1: CANTONEIRA 3/16" X 1/2" POLEGADAS - BARRA DE 06 METROS. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 139,88. Valor Total R\$: 6.994,00. LOTE 10: Item 1: CANTONEIRA 2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 134,98. Valor Total R\$: 2.699,60. LOTE 11: Item 1: CANTONEIRA 5/8" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 37,99. Valor Total R\$: 1.519,60. LOTE 12: Item 1: CANTONEIRA 7/8X1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 53,98. Valor Total R\$: 2.699,00. LOTE 13: Item 1: CHAPA FRIZADA 2,20 MX 1, 14 MX 0,75 75MM. UNID: 25. Valor Unit. R\$: 118,99. Valor Total R\$: 2.974,75. LOTE 14: Item 1: CHAPA LISA (CHAPA PRETA) Nº 16 3,00 X 1,20 M. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 415,98. Valor Total R\$: 4.159,80. LOTE 15: Item 1: CHAPA LISA (CHAPA PRETA) Nº 18 3,00 X 1,20 M. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 329,98. Valor Total R\$: 3.299,80. LOTE 16: Item 1: CHAPA LISA (CHAPA PRETA) Nº 14 3,00 X 1,20 M. UNID: 15. Valor Unit. R\$: 547,98. Valor Total R\$: 8.219,70. LOTE 17: Item 1: DISCO DE CORTE 10" X 5/8. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 13,28. Valor Total R\$: 265,60. LOTE 18: Item 1: DISCO DE CORTE FERRO/INOX 115X1,2X22,2 MM 4 1/2" X 7/8" - 02 TELAS REFORÇADO, 13.300 RPM MÁXIMO. UNID: 500. Valor Unit. R\$: 2,99. Valor Total R\$: 1.495,00. LOTE 19: Item 1: DISCO DE DESBASTE 4 1/2" X 7/8". UNID: 50. Valor Unit. R\$: 5,68. Valor Total R\$: 284,00. LOTE 20: Item 1: DISCO DE DESBASTE 7" X 7/8". UNID: 20. Valor Unit. R\$: 12,28. Valor Total R\$: 245,60. LOTE 21: Item 1: DISCO DE CORTE 7" X 7/8". UNID: 20. Valor Unit. R\$: 6,48. Valor Total R\$: 129,60. LOTE 22: Item 1: CLUMEIRA DE AÇO GALVANIZADA 0,43MM TRAPEZÓ 100X60CM. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 38,99. Valor Total R\$: 1.949,50. LOTE 23: Item 1: ELIETRODO 2,5 KG. UNID: 100. Valor Unit. R\$: 19,98. Valor Total R\$: 1.998,00. LOTE 24: Item 1: FECHADURA PARA PORTA DE FERRO. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 66,98. Valor Total R\$: 669,80. LOTE 25: Item 1: FERRO CHATO 1 1/2" POR 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 83,98. Valor Total R\$: 3.359,20. LOTE 26: Item 1: FERRO CHATO 1/2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 41,98. Valor Total R\$: 1.679,20. LOTE 27: Item 1: FERRO CHATO 2" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 61,98. Valor Total R\$: 1.239,60. LOTE 28: Item 1: FERRO CHATO 2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 99,98. Valor Total R\$: 1.999,60. LOTE 29: Item 1: FERRO CHATO 1/2" X 1/8" BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 13,98. Valor Total R\$: 279,60. LOTE 30: Item 1: FERRO CHATO 3/4" X 1/8" BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 36,98. Valor Total R\$: 739,60. LOTE 31: Item 1: FERRO CHATO 3/8" X 1/8" BARRA DE 6 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 19,98. Valor Total R\$: 399,60. LOTE 32: Item 1: Ferro Chato 1" x 1/8 barra de 06 metros. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 34,98. Valor Total R\$: 1.399,20. LOTE 33: Item 1: FERRO REDONDO 3/8 MM- BARRA DE 06 METROS. UNID: 75. Valor Unit. R\$: 29,44. Valor Total R\$: 2.208,00. LOTE 34: Item 1: FERRO REDONDO 5/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 26,98. Valor Total R\$: 1.079,20. LOTE 35: Item 1: FERRO REDONDO 5/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 75. Valor Unit. R\$: 104,98. Valor Total R\$: 7.873,50. LOTE 36: Item 1: FERRO REDONDO 3/4" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 75. Valor Unit. R\$: 29,44. Valor Total R\$: 2.208,00. LOTE 37: Item 1: DOBRADIÇA TIPO GONZO COM ABA 1 TAMANHO: 38,1 MM X 1,1/2" - Nº 4. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 15,98. Valor Total R\$: 799,00. LOTE 38: Item 1: REBITÉ POP 4,12 CAIXA COM 500 UNIDADES. PCT: 5. Valor Unit. R\$: 34,98. Valor Total R\$: 174,90. LOTE 39: Item 1: REBITÉ POP 5,15 PACOTE COM 500 UNIDADES. PCT: 5. Valor Unit. R\$: 55,98. Valor Total R\$: 279,90. LOTE 40: Item 1: ROLDANA Ø3 POLEGADAS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 31,98. Valor Total R\$: 639,60. LOTE 41: Item 1: TAMPA PARA TUBO 20X20 material plástico. UNID: 200. Valor Unit. R\$: 0,14. Valor Total R\$: 28,00. LOTE 42: Item 1: TAMPA PARA TUBO 30X30 material plástico. UNID: 200. Valor Unit. R\$: 0,34. Valor Total R\$: 68,00. LOTE 43: Item 1: PARAFUSO TELHEIRO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM VEDGAÇÃO 12X4/6. UNID: 2000. Valor Unit. R\$: 0,25. Valor Total R\$: 500,00. LOTE 44: Item 1: PARAFUSO TELHEIRO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM VEDGAÇÃO 12X4/6. UNID: 2000. Valor Unit. R\$: 0,25. Valor Total R\$: 500,00.

TESTEMUNHAS: ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal. ALESSANDRO CANGUSSU, contratado. RESOLUÇÃO Nº 01/2024. SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Incentivo Garantida de Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR - Deliberação nº 018/2021 com justificativa e Plano de Providência. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.983/08, de 06/10/2008, e considerando a deliberação da plenária realizada na data de 06/06/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar integralmente a Prestação de Contas do Incentivo Garantida de Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR - Deliberação nº 018/2021, período: 1º semestre de 2023 com justificativa. Art. 2º - Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas do Incentivo Garantida de Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR - Deliberação nº 018/2021, período: 2º semestre de 2023 com justificativa. Art. 3º - Aprovar Plano de Providências referente ao Incentivo Garantida de Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR - Deliberação nº 018/2021, conforme consta no período: 2º semestre de 2023. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná, 06 de junho de 2024. Lucía Helena Behringer García Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.977/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: gabinete@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 412/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cristiano Oliveira, matrícula nº 1-1009001, uma diária, em razão do transporte do seguinte paciente: Bruno Sergio da Costa Bueno mais acompanhante. Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte de paciente para a cidade de Curitiba - PR com saída no dia 05/06/2024 às 22:00h e retorno previsto para o dia 06/06/2024 às 23:00h. Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, PR, 06 de Junho de 2024. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nôs Confiamos em Deus! AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 21/06/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2024. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria / hospedagem com café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte - PR, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Estimado: R\$ 13.544,04 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e no site https://compraspr.br/. Diamante do Norte/PR, 06 de junho de 2024. Eliel dos Santos Correa Prefeito Municipal. Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2024. VENCIMENTO: 06/06/2025. O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte - inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CNJ/MF nº 083.***979-** e Cédula de Identidade RG nº 10.***514-5/59/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024, publicada no DOM de 06/06/2024, processo administrativo nº 57/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por item(s) (alcançada(s) e não) quantidade(s) total(is), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 31 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de materiais para serralheria - especificado(s) no(s) item(s) 01 A 59 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 212/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Item 1: Fornecedor: CANGUSSU & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.181.110/0001-40, AV. PARANÁ, 2222 - CEP: 87000-000 - bairro: CENTRO, Louveira/PR, neste ato representado por: ALESSANDRO CANGUSSU, brasileiro, portador da RG nº 5.***429-9 - PR e CPF 883.***589-**. LOTE 1: Item 1: AVENTAL DE COURO PARA SERRALHEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M LARGURA MÍNIMA DE 0,70M SEM EMENDAS COM FIVELAS E TIRAS PARA AJUSTE. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 71,98. Valor Total R\$: 719,80. LOTE 2: Item 1: CANO METALON 1 1/2" X 1,20MM BARRA DE 06 METROS. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 67,98. Valor Total R\$: 3.399,00. LOTE 3: Item 1: CANO METALON 1 1/2" X 1,20MM BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 76,98. Valor Total R\$: 3.079,20. LOTE 4: Item 1: CANO METALON 4" X 1,20 MM BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 225,98. Valor Total R\$: 9.039,20. LOTE 5: Item 1: CANTONEIRA 1 1/4" POR 1/8" BARRA DE 06 METROS. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 71,98. Valor Total R\$: 719,80. LOTE 6: Item 1: CANTONEIRA 1" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 52,98. Valor Total R\$: 1.059,60. LOTE 7: Item 1: CANTONEIRA 2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 228,98. Valor Total R\$: 4.579,60. LOTE 8: Item 1: CANTONEIRA 3/4" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 43,98. Valor Total R\$: 879,60. LOTE 9: Item 1: CANTONEIRA 3/16" X 1/2" POLEGADAS - BARRA DE 06 METROS. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 139,88. Valor Total R\$: 6.994,00. LOTE 10: Item 1: CANTONEIRA 2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 134,98. Valor Total R\$: 2.699,60. LOTE 11: Item 1: CANTONEIRA 5/8" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 37,99. Valor Total R\$: 1.519,60. LOTE 12: Item 1: CANTONEIRA 7/8X1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 53,98. Valor Total R\$: 2.699,00. LOTE 13: Item 1: CHAPA FRIZADA 2,20 MX 1, 14 MX 0,75 75MM. UNID: 25. Valor Unit. R\$: 118,99. Valor Total R\$: 2.974,75. LOTE 14: Item 1: CHAPA LISA (CHAPA PRETA) Nº 16 3,00 X 1,20 M. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 415,98. Valor Total R\$: 4.159,80. LOTE 15: Item 1: CHAPA LISA (CHAPA PRETA) Nº 18 3,00 X 1,20 M. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 329,98. Valor Total R\$: 3.299,80. LOTE 16: Item 1: CHAPA LISA (CHAPA PRETA) Nº 14 3,00 X 1,20 M. UNID: 15. Valor Unit. R\$: 547,98. Valor Total R\$: 8.219,70. LOTE 17: Item 1: DISCO DE CORTE 10" X 5/8. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 13,28. Valor Total R\$: 265,60. LOTE 18: Item 1: DISCO DE CORTE FERRO/INOX 115X1,2X22,2 MM 4 1/2" X 7/8" - 02 TELAS REFORÇADO, 13.300 RPM MÁXIMO. UNID: 500. Valor Unit. R\$: 2,99. Valor Total R\$: 1.495,00. LOTE 19: Item 1: DISCO DE DESBASTE 4 1/2" X 7/8". UNID: 50. Valor Unit. R\$: 5,68. Valor Total R\$: 284,00. LOTE 20: Item 1: DISCO DE DESBASTE 7" X 7/8". UNID: 20. Valor Unit. R\$: 12,28. Valor Total R\$: 245,60. LOTE 21: Item 1: DISCO DE CORTE 7" X 7/8". UNID: 20. Valor Unit. R\$: 6,48. Valor Total R\$: 129,60. LOTE 22: Item 1: CLUMEIRA DE AÇO GALVANIZADA 0,43MM TRAPEZÓ 100X60CM. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 38,99. Valor Total R\$: 1.949,50. LOTE 23: Item 1: ELIETRODO 2,5 KG. UNID: 100. Valor Unit. R\$: 19,98. Valor Total R\$: 1.998,00. LOTE 24: Item 1: FECHADURA PARA PORTA DE FERRO. UNID: 10. Valor Unit. R\$: 66,98. Valor Total R\$: 669,80. LOTE 25: Item 1: FERRO CHATO 1 1/2" POR 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 83,98. Valor Total R\$: 3.359,20. LOTE 26: Item 1: FERRO CHATO 1/2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 41,98. Valor Total R\$: 1.679,20. LOTE 27: Item 1: FERRO CHATO 2" X 1/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 61,98. Valor Total R\$: 1.239,60. LOTE 28: Item 1: FERRO CHATO 2" X 3/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 99,98. Valor Total R\$: 1.999,60. LOTE 29: Item 1: FERRO CHATO 1/2" X 1/8" BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 13,98. Valor Total R\$: 279,60. LOTE 30: Item 1: FERRO CHATO 3/4" X 1/8" BARRA DE 06 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 36,98. Valor Total R\$: 739,60. LOTE 31: Item 1: FERRO CHATO 3/8" X 1/8" BARRA DE 6 METROS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 19,98. Valor Total R\$: 399,60. LOTE 32: Item 1: Ferro Chato 1" x 1/8 barra de 06 metros. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 34,98. Valor Total R\$: 1.399,20. LOTE 33: Item 1: FERRO REDONDO 3/8 MM- BARRA DE 06 METROS. UNID: 75. Valor Unit. R\$: 29,44. Valor Total R\$: 2.208,00. LOTE 34: Item 1: FERRO REDONDO 5/16" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 40. Valor Unit. R\$: 26,98. Valor Total R\$: 1.079,20. LOTE 35: Item 1: FERRO REDONDO 5/8" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 75. Valor Unit. R\$: 104,98. Valor Total R\$: 7.873,50. LOTE 36: Item 1: FERRO REDONDO 3/4" - BARRA DE 06 METROS. UNID: 75. Valor Unit. R\$: 29,44. Valor Total R\$: 2.208,00. LOTE 37: Item 1: DOBRADIÇA TIPO GONZO COM ABA 1 TAMANHO: 38,1 MM X 1,1/2" - Nº 4. UNID: 50. Valor Unit. R\$: 15,98. Valor Total R\$: 799,00. LOTE 38: Item 1: REBITÉ POP 4,12 CAIXA COM 500 UNIDADES. PCT: 5. Valor Unit. R\$: 34,98. Valor Total R\$: 174,90. LOTE 39: Item 1: REBITÉ POP 5,15 PACOTE COM 500 UNIDADES. PCT: 5. Valor Unit. R\$: 55,98. Valor Total R\$: 279,90. LOTE 40: Item 1: ROLDANA Ø3 POLEGADAS. UNID: 20. Valor Unit. R\$: 31,98. Valor Total R\$: 639,60. LOTE 41: Item 1: TAMPA PARA TUBO 20X20 material plástico. UNID: 200. Valor Unit. R\$: 0,14. Valor Total R\$: 28,00. LOTE 42: Item 1: TAMPA PARA TUBO 30X30 material plástico. UNID: 200. Valor Unit. R\$: 0,34. Valor Total R\$: 68,00. LOTE 43: Item 1: PARAFUSO TELHEIRO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM VEDGAÇÃO 12X4/6. UNID: 2000. Valor Unit. R\$: 0,25. Valor Total R\$: 500,00. LOTE 44: Item 1: PARAFUSO TELHEIRO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM VEDGAÇÃO 12X4/6. UNID: 2000. Valor Unit. R\$: 0,25. Valor Total R\$: 500,00.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.550



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extraído pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 21/2024
b) Licitação Nº : 10/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 06/06/2024
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

- 04.122.0002.2.001 - manutenção das atividades do gabinete do prefeito
04.121.0002.2.003 - manutenção das atividades da secretaria de planejamento e urbanismo
04.122.0002.2.005 - manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças
04.123.0013.2.004 - manutenção do desenvolvimento econômico
12.122.0002.2.015 - manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte
12.361.0012.2.016 - manutenção das atividades do ensino fundamental
12.365.0012.2.017 - manutenção das atividades da educação infantil
15.122.0007.2.025 - manutenção das atividades da secretaria de obras, vias e serviços públicos
10.122.0010.2.030 - manutenção das atividades da secretaria de saúde
10.301.0010.2.039 - manutenção do programa estratégia saúde da família
10.301.0010.2.040 - manutenção do posto de saúde (uf e ups)
10.302.0010.2.036 - manutenção do hospital municipal
10.122.0008.2.006 - manutenção das atividades da secretaria de assistência social
08.244.0008.2.055 - manutenção das atividades do cras
08.243.0008.2.044 - apoio financeiro ao conselho tutelar
08.243.0008.2.056 - manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vínculos
18.122.0002.2.009 - manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Abacaxi, Alho, Banana Nânica, Batata, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Cebola, Cenoura, Laranja, Limão Tahiti, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Melão, Mel, Mamão Formosa, Melancia, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Tomate, Pêra, Vagem, Abóbora, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Ovo, Peixe, Queijo, Mandioca, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Água Mineral, Arroz, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like AMENDIOM DO TIPO JAPONÊS, Aveia, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Biscoito salgado, Biscoito doce, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Cereal infantil, Cereal para alimentação infantil, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Cereal para lactante, Cereal para lactante infantil, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Leite em pó integral, Leite em pó desnatado, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Leite condensado, Leite sem lactose, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Macarrão Parafuso Colorado, Macarrão, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Margarina light, Margarina, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Molho de tomate, Molho de tomate refogado, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor, Valor Total. Includes items like Mostarda, Óleo, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.550

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'fechados por um selo de alumínio revestido, integro, limpo, sem amassados' and 'Mussarela Filada - sabores diversos de no mínimo 165g'.

gramas, bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 250 a 300 gramas (ou superior). Observação: cotar produto de 1ª qualidade. Suas qualidades deverão estar de acordo com a resolução RDC 265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega nos procedimentos administrativos. Determinados pela Anvisa.

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'Carne bovina - moída de 1ª qualidade, tipo patinho/acém, moída no ato da entrega, resfriada, não congelada, íntegra, isenta de sujidades e gorduras - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO' and 'Carne bovina - moída de 1ª qualidade, tipo patinho/acém, moída no ato da entrega, resfriada, não congelada, íntegra, isenta de sujidades e gorduras - EXCLUSIVA PARA MEI - ME - EPP'.

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'nem peçonho, coloração rosada e uniforme assim como odor característico, sem osso e sem pele. Não serão aceitos peças com manchas avermelhadas ou pardacentas, parasitos, odor desagradável, larvas, ou qualquer outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade nutricional.' and 'Fígado bovino - íntegro, isento de sujidades, não congelado, cortado em bifes'.

Forneceador: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 55.187.324/0001-08

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'Cincha - de 1ª qualidade, sem rama, fresco, compacto e firme, sem laçadas de origem físicas ou mecânicas rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades parasitas e larvas.' and 'Alface - 1ª qualidade, lisa com Boa proteção de cabeça, grande vigorosa, com folhas repicadas nos bordos de coloração verde médio'.

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like '259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega nos proced. Adm. Determinados pelo mapa e anvisa; embalagem 500 gr' and 'Chocolate em barra - pacote de 40g, contendo cacau em pó, amido de milho, estabilizantes em pó, polietileno, integro resistente, vedado hermeticamente e limpo. Indústria brasileira'.

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'Adoçante dietético, frasco com 100ml, com sacarina sódica e ciclamato de sódio' and 'Amido de milho - pacote 1kg, contendo amido de milho 100% puro e de excelente qualidade. Acondicionado em caixa de papel cartão, limpo, não violado. Indústria brasileira'.

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'produto drenado' and 'Caldo de carne; composto de sal, açúcar, cebola, gordura vegetal, salsa, carne bovina, louro, condimento preparado de alho, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato disódico e guanilato disódico, aromatizantes, antimicrobianos fosfato tricálcico e ácido cítrico, corantes caramelo iv e natural urucum. Embalagem com 06 cubos de 57 a 63 gramas aproximadamente'.

polietileno, integro resistente, vedado hermeticamente atóxico e limpo. Indústria brasileira.

Forneceador: CRE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ/CPF: 48.828.285/0001-96

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 'Polpa para suco, pacotes com 100gr sabores diversos'.

Valor Total Homologado...RS 2.470,00(dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Diamante do Norte, 06 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.393 Data: 04 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Table with columns: NOME, INÍCIO, TÉRMINO, QUANTIDADE DE DIAS. Lists names like ALINE MESQUITA, JOSÉ FERREIRA DA ROCHA, MARLI CONCATO VITTURI, MARLUCCI PETERNELLI MARIUSSO, VERA LUCIA F. DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de sua Licença Prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de sua Licença Prêmio.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.394/2024

O Prefeito do Município de São João do Caiuá, criado pela Lei Estadual nº 253, de 26 de novembro de 1954, com posse de suas atribuições em 05 de junho de 2024.

RESOLVE: Art. 1º, Designar a funcionária Osmarina Batista da Silva Souza, RG nº 7.520.901-0/PR, CPF nº 038.541.129-47, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal no cargo de Encarregado de Serviços Gerais, para responder como Gestora Municipal de Convênios.

Art. 2º, Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal de São João do Caiuá.

PORTARIA Nº 6.392 Data: 04 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Table with columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists names like ALEXSANDRO MARTINS RAMOS, ALTAIR MARTINS, CLEUZA DE SALES C. ANDRADE, IRACEMA JORGE M. GABRIATTI, MARIA DOS SANTOS B. XAVIER, MARIA ISABEL CORDEIRA F. BAZOTTI, MARIA SURELY PRADILLA, NIVALDA AMORIM DOS SANTOS, PATRICIA CRISTINA BAZANI, SANDRA APARECIDA P. LAURETTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de seu férias.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.392 Data: 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM

ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, 06 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 O Município de Paranaíba torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV (https://www.gov.br/compras/pt-br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Includes 'Avenida Jose Felipe Tequinha S/N' and 'Construção de praça'.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://paranaiba.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na plataforma COMPRAS.GOV (https://www.gov.br/compras/pt-br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Paranaíba, 06 de junho de 2024. Nadime Abdallah de Oliveira Diretora Especial de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LOANDA-PR, 03/06/2024 O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.206.039/0001-61, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, através do Alienação Fiduciária, sob registro R-12 da matrícula nº 6.081, desta Serventia, que derivou a Cédula de Crédito Bancário sob nº C31431450-0, liberado em 08/09/2023, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 06, da quadra nº 204, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 392,00 Metros Quadrados - Servido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores ELMO PONTES DE MELO - CPF/MF nº 206.604.098-36 e ADIANA MARY MESTRINER FELIPE - CPF/MF nº 025.952.139-62, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Acácio Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encantado das Águas PREÇO ELETRÔNICO Nº 21/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2024 VENCIMENTO: 06/06/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPJ/MF nº 083.***979-** e Cédula de Identidade RG nº 10.***514-5 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024, publicada no DOM de 06/06/2024, processo administrativo nº 57/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por preço (menor e maior) e quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de materiais para serralheria (especificados) nos itens(ns) 01 A 59 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 21/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas (ou propostas) são as que seguem:

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes 'BOMBONA PLASTICA 200 LITROS PARA LIMO COM TAMPA REMOVIVEL E ALÇA NA COR AZUL'.

CONDIÇÕES GERAIS As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AD EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas pelas partes.

ALEX SANDRO Fernandes Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: SANDRA MARIA JULCA TAKAHASHI Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 005, de 06 de junho de 2024. Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a adesão à Resolução SESA 516/2024, referente ao incentivo financeiro para aquisição de um veículo comum no valor de R\$65.000,00, a fim de melhorar os serviços prestados à toda população de Alto Paraná.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 6 de junho de 2024.

SANDRA MARIA JULCA TAKAHASHI Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraná

FELIPE PAIS PEREIRA Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024 - ID 2687/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado por (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES - LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.991.097/0001-35, com sede à Av. João Arelino, 961, Sala A, Bairro Centenário, Lavras/MG, CEP 37.203-638, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) pela Sr. BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA, portadora da cédula de RG nº 13.629.751 e CPF nº 089.872.716-25, cuja função é Sócio Administrador.

OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo: veículo utilitário sendo; veículo pick-up a ser transformado em ambulância de suporte básico; veículo tipo van; de acordo com as Resoluções SESA nº 1737/2023; SESA nº 1432/2023; SESA nº 506/2023; SESA nº 1108/2023 e tratores agrícolas conforme emenda parlamentar: 20234060001, do Município de Diamante do Norte-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 267.900,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2024

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 06 de junho de 2024.

